



LEIA-SE: "Não será computado para efeito do preenchimento da vaga reservada aos negros e concorrerá apenas como ampla concorrência, o candidato que:

a) não manifestar interesse em concorrer à vaga reservada no Anexo I deste Edital, no ato da inscrição;

b) não encaminhar o Formulário de Autodeclaração Racial, conforme subitem 4.3;

c) não comparecer para verificação da veracidade da autodeclaração racial, conforme subitem 3.12.

B) INCLUIR os subitens abaixo:

3.12. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que forem classificados para a vaga reservada aos negros, conforme Anexo I, serão convocados para verificação da veracidade da autodeclaração racial, que será feita por uma Comissão Específica designada para tal fim, com competência deliberativa, em data, horário e local, que será enviado ao candidato pelo e-mail informado na ficha de inscrição, além de publicado no endereço eletrônico www.unifel.edu.br/gestao-de-pessoas/dpe/concurso_publico_docentes.

3.13. A Comissão Específica constante do subitem 3.12 será composta por servidores da UNIFEI.

3.14. A avaliação da Comissão Específica levará em consideração:

a) A Autodeclaração Racial entregue no ato da inscrição; e

b) Os aspectos fenotípicos verificados com a presença do candidato.

3.15. Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por, pelo menos, a maioria simples da Comissão Específica.

3.16. O candidato não enquadrado na condição de negro será comunicado por meio de documento entregue logo após a verificação pela Comissão Específica.

3.17. Caberá recurso quanto à decisão da Comissão Específica, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia posterior ao recebimento do documento de não enquadramento na condição de negro.

3.18. O recurso deverá ser entregue, pessoalmente ou por procuração, na Diretoria de Pessoal da UNIFEI, das 8h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h, e deverá constar: Nome e endereço completo, telefone para contato e argumentação para justificar a reversão do não enquadramento.

3.19. Da decisão do julgamento do recurso não caberá novo recurso.

3.20. O candidato não enquadrado na condição de negro pela Comissão Específica será eliminado do concurso.

3.21. O não enquadramento do candidato na condição de negro não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

3.22. A decisão da Comissão Específica quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de negro, terá validade apenas para este concurso.

3.23. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 153061

Número do Contrato: 22/2015. Processo: 23071002658201511. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 00989304000123. Contratado: WKVE-ASSES. EM SERV. DE INF. E -TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 92 dias. Período: 01/08/2016 a 31/10/2016. Reajuste do valor contratual de acordo com o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST). Novo valor mensal a partir de 01/08/2016: R\$ 6.071,99. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2016 a 31/10/2016. Data de Assinatura: 27/07/2016.

(SICON - 09/08/2016) 153061-15228-2016NE800070

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23071004507/16-70.

ANNA CECILIA ASSIS MENDONÇA
Coordenadora de Suprimentos

(SIDE - 09/08/2016) 153061-15228-2016NE800064

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 153032

Número do Contrato: 45/2015. Processo: 23090011652201689. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 15/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - CNPJ Contratado: 03802403000142. Contratado: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra, prorrogação do prazo de vigência contratual, majoração do valor contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e nas demais legislações pertinentes à matéria. Vigência: 15/07/2016 a 11/03/2017. Valor Total: R\$601.940,40. Fonte: 250262630 - 2015NE802601. Data de Assinatura: 14/07/2016.

(SICON - 09/08/2016) 153032-15251-2016NE800126

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016081000072

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

"A União, por intermédio da Universidade Federal de Lavras, NOTIFICA a empresa CONSISTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 05.482.053/0001-00, com sede na cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais, da aplicação das seguintes penalidades: i) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a administração, pelo período de 1 (um) ano e dez meses, ii) recolhimento de multa compensatória, no montante de R\$ 308.703,32 (trezentos e oito mil, setecentos e três reais e trinta e dois centavos), conforme decisão fundamentada acostada nos autos do processo nº 23090.000688/2016-37. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação na imprensa oficial, dirigido ao Magnífico Reitor, Prof. José Roberto Soares Scolforo, no Gabinete da Reitoria, Localizado à Praça Professor Edmir Sá Santos S/N - Campus Universitário, Prédio da Reitoria, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, telefone (35) 3829-1502. Os autos do processo administrativo encontram-se à disposição para vista do interessado, na sede da Reitoria, localizada no endereço informado acima, de 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, de segunda a sexta-feira, horário de Brasília".

EDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Vice-Reitora

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2016 UASG 153032

Processo: 23090013564201611. Objeto: O objeto da presente licitação é a concessão de uso de espaço público, a título oneroso, localizado na região central do campus da Universidade Federal de Lavras, com área estimada de 48,87 m (reservada para a instalação do estabelecimento), e área externa com aproximadamente 250,42 m (praça de alimentação), com vistas à prestação de serviços de restaurante, em conformidade às especificações constantes no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-10-2016. Entrega das Propostas: 09/09/2016 às 08h30

(SIDE - 09/08/2016) 153032-15251-2016NE800126

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2016 UASG 153032

Processo: 23090012717201611. Objeto: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Alimentos para Animais. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 10/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-37-2016. Entrega das Propostas: 22/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 09/08/2016) 153032-15251-2016NE800126

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016 UASG 153032

Processo: 23090012695. Objeto: Contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de Material Odontológico para atender às necessidades da Coordenadoria de Saúde da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 00047. Edital: 10/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-40-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora da Dgm

(SIDE - 09/08/2016) 153032-15251-2016NE800126

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.038089/2016-12 - Convênio nº 052/2016, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a Universidade de São Paulo, através da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, CNPJ nº 63.629.530/0001-04. Objeto: Estágio de complementação educacional. Início da vigência: 01/08/2016 - Fim de Vigência: 01/08/2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Leonardo David Tuffi Santos - Diretor do ICA/UFMG, Sr. Luiz Gustavo Nussio - Diretor Escola Superior de Agricultura. Data de assinatura: 01/08/2016.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 425, DE 9 DE AGOSTO DE 2016 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 418/2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, resolve retificar, em parte, o Edital nº 418, de

1º/08/2016, publicado no DOU de 03/08/2016, Seção 3, páginas 65 a 67, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE CLÍNICA, PATOLOGIA E CIRURGIA ODONTOLÓGICAS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, na área de conhecimento: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Implantodontia, Estomatologia, Radiologia e Imagiologia Odontológicas, Odontologia Hospitalar nos seguintes termos:

Onde se lê: "

Perfil desejado do candidato	Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial com registro no Conselho Federal de Odontologia. Cirurgião dentista especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial com atuação prévia no ensino de graduação, atividade de pesquisa e extensão. Experiência hospitalar.
------------------------------	--

"Leia-se: "

Perfil desejado do candidato	Cirurgião dentista. Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial com registro no Conselho Federal de Odontologia com atuação prévia no ensino de graduação, atividade de pesquisa e extensão. Experiência de atuação em ambiente hospitalar.
------------------------------	---

"Onde se lê: "

Horário: Das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, nos dias úteis.

"Leia-se: "

Horário: Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.

"Onde se lê: "

"Contato Telefone(s): (31) 409-2403"

Leia-se: "

"Contato Telefone(s): (31) 3409-2403"

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAIS DE 9 DE AGOSTO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 426 - Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos
Área de Conhecimento: Hidráulica e Hidrologia
Edital nº: 196 de 01/04/2016, publicado no DOU em 04/04/2016
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Marilisa Carvalho de Melo
Data de Homologação Interna: 16/06/2016

Nº 427 - Unidade: Faculdade de Letras
Área de Conhecimento: Teoria da Literatura
Edital nº: 392 de 13/07/2016, publicado no DOU em 14/07/2016
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Lívia Bueloni Gonçalves
2º lugar: Gracineia Imaculada Oliveira
3º lugar: Marilisa Scaff Rocha Ribeiro
4º lugar: João Guilherme Dayrell de Magalhães Santos
5º lugar: Cláudio Correia Leitão
Data de Homologação Interna: 28/07/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 428, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Clínica Médica. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Clínica Médica. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina e Residência em Clínica Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Clínica Médica conferido pela Associação Médica Brasileira. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 06 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Mestre, a remuneração será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) e título de Doutor, será de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regulamento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 20/06/2016. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais do CCI (Anestesia, Cardíaca e Vascular), para o HC-UFMG.

DIOVANO DA SILVA REIS
Pregoeiro

(SIDE - 09/08/2016) 153261-15229-2016NE809719

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 20, DE 5 DE AGOSTO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - Ufopa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, na forma do que

dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.585/2011, considerando o Decreto nº 6.944/2009 e a Resolução nº 24/2013 - CONSUN, torna público o edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento de vagas de Professor Substituto do Magistério Superior, em regime de 40 (quarenta) horas, objeto do Edital nº 08, de 20 de junho de 2016, publicado no DOU nº 120, Seção 3, em 24 de junho de 2016.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - ICS

Tema: TEORIA ECONOMICA

Nome/Nota Final/
David Carrera Bittencourt/ 7,53

Tema: ECONOMIA

Nome/Nota Final/
Cassiano Figueiredo Ribeiro/ 7,8

Giirlan Silva de Sousa/ 6,8

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 16327/2016. Partes: Fórmula Contabilidade Ltda ME e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Leonilza Pereira Marinho, por Fórmula Contabilidade Ltda ME, e Horácio Schneider, pela UFPA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 19/2016 UASG 153063

Processo: 19822/2015. Objeto: Manutenção corretiva e preventiva em microscópio MET. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O fornecedor é representante comercial exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 08/08/2016. FRANCISCO JORGE RODRIGUES NÓGUEIRA, Pró-reitor de Administração. Ratificação em 08/08/2016. HORACIO SCHNEIDER, Vice-reitor, No Exercício da Reitoria. Valor Global: R\$ 24.500,00. CNPJ CONTRATADA : 33.131.079/0001-49 CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

(SIDE - 09/08/2016) 153063-15230-2016NE801629

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 153063

Número do Contrato: 103/2012. Processo: 042547/2011. DISPENSA Nº 2080/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 0557287000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Projeto: "Curso de Mestrado Profissional em Defesa Social e Mediação de Conflitos". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/09/2016 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 02/08/2016.

(SICON - 09/08/2016) 153063-15230-2016NE801629

EDITAL Nº 264, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O Vice-reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Tecnologia, para o Tema: Ciências Básicas da Engenharia Civil, com Ênfase em Gestão e Economia na Indústria da Construção Civil, Classe de Professor Adjunto A, processo nº: 23073.08208/2016-94 e nº 23073.016990/2016-15, objeto do Edital nº 109, de 08/04/2016, publicado no Diário Oficial da União em 11/04/2016.

Não houve candidato inscrito.

HORACIO SCHNEIDER

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Pará - UFPA, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, torna público o resultado Extrato da Ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 29/2016 (Processo nº 23073.09386/2016-32) cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS", o objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminadas as Empresas: 1) RSP COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRIC - ME, CNPJ nº 18.242.187/0001-03, no valor total de R\$ 933.258,00; 2) FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.674.168/0001-97, no valor total de R\$ 343.467,00.

A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação no D.O.U. O detalhamento de preços poderá ser verificado no site: www.comprasnet.gov.br.

Belém, 4 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor

Em exercício

EDITAL Nº 265, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O Vice Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Interministerial n. 111, de 02.04.2014, publicada no Diário Oficial da União de 03.04.2014, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto n. 6.944/2009 e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, e Resolução n. 4.559/2014/CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (ceps) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPs.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, Mestre E Especialista, conforme especificações contidas no anexo I.

1.5. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.6. As Provas dos Concursos poderão ser realizadas na Unidade Regional para onde as vagas estão sendo destinadas ou no Campus de Belém, na Universidade Federal do Pará, a critério da Unidade, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.7. Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 14.9.

1.8. Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer.

1.9. A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I; os pontos (conteúdo programático) das provas Escrita e Didática encontra-se no Anexo II, que parte integrante deste Edital, as ponderações de cada prova constam nas Resoluções das respectivas Unidades, que serão disponibilizadas juntamente com este Edital publicado na página eletrônica do CEPs <http://www.ceps.ufpa.br>.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26.06.2007.

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá, realizar sua inscrição, no período de 15.08 a 26.08.2016 e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.3. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.4. O resultado das isenções deferidas será divulgado nos dias 02.09.2016, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.5. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

a) das 14h do dia 15.08.2016 às 18h do dia 15.09.2016, para os Concursos cuja titulação requerida seja de mestrado e especialização, com a denominação de Assistente A e Auxiliar, respectivamente, com o pagamento da taxa até o dia 16.09.2016;

b) das 14h do dia 15.08.2016 às 18h do dia 16.10.2016, para os concursos cuja titulação requerida seja de doutor, com a denominação de Adjunto A, com o pagamento da taxa até o dia 17.10.2016.

3.2. Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

3.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o primeiro dia útil, posterior ao final da inscrição.

3.4. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.